



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.346 /

"DENOMINA JOSÉ HYPÓLITO, A ATUAL RUA '20' DO
BAIRRO SÃO JOSÉ."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada José Hypólito, a atual rua "20" do Bairro São José, com início na rua Mariana e término na rua "19", nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE MAIO DE 1993.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 766, de 03/09/93 / 05 / 93.